



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.119/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **JONAS FRANA**, matrícula nº. 2393/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO I**, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.378.294-5/SSPPR e do CPF nº. 076.862.209-31, para exercer o Encargo Especial de Gestor de Contratos.

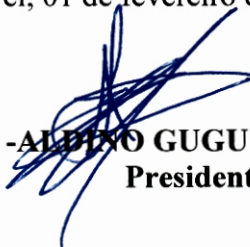
II. **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

III. **REVOGAR** a Portaria nº 176/2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 01 de fevereiro de 2017.


-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

